



## TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso tem como objeto garantir ao projeto vencedor do Concurso de Ideias de Arquitetura para Revitalização da Praça Feira-Mar em Antonina/PR, por meio de patrocínio do Edital Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) nº 01/2015, o desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura para os estudos preliminares apresentados e vencedores do concurso em questão, observadas as especificações técnicas exigidas pelos anexos e itens destacados pelo Júri, os quais serão de conhecimento da equipe a ser contratada, e a Coordenação dos Projetos Complementares, os quais assim são definidos:

- a) Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Executivos: inclui o projeto para aprovação na Prefeitura e o projeto para execução com todos os detalhamentos necessários,
- b) Coordenação dos projetos complementares: inclui a coordenação de projeto estrutural, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, instalações telefonia e som, instalações de telecomunicações, instalações de dados/lógica, luminotécnico, prevenção contra incêndio, paisagismo, conforto térmico e demais conforme item 10.5 do Regulamento do Concurso.

O Projeto Arquitetônico Executivo deverá ser provido do seu respectivo caderno de encargos, especificações, quantitativos e orçamento (materiais de acabamento, revestimentos em geral, etc.), com memorial descritivo contendo uma minuciosa descrição dos materiais e serviços a serem utilizados, de modo que permitam à CONTRATANTE a realização de licitação para a execução da obra conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Oficiais e reconhecidos pela jurisprudência, os concursos públicos estão consagrados na legislação brasileira como uma das formas de licitação, conforme disciplina a Lei Federal nº 8.666, que regula as licitações no âmbito do Poder Público, nas esferas da União, dos Estados e dos Municípios.

O valor total dos honorários referentes aos serviços a serem contratados terá como referência a tabela de honorários do CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, subtraído o valor referente ao pagamento do estudo preliminar realizado na forma de premiação ao primeiro colocado do Concurso de Ideias de Arquitetura para Revitalização da Praça Feira-Mar em Antonina/PR.

Antonina, 16 de maio de 2016

  
João Ubirajara Lopes  
Prefeito Municipal